

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1936/ 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto Nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constantes do processo nº 030.04334/91, por unanimidade,

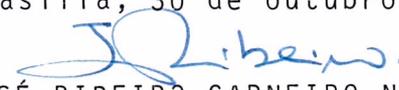
R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 2.618,38 km (dois mil, seiscentos e dezoito quilômetros e trezentos e oitenta metros), correspondente à validação de 87 das 491 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.004334/91, relativo ao período de 16 a 31.08.90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

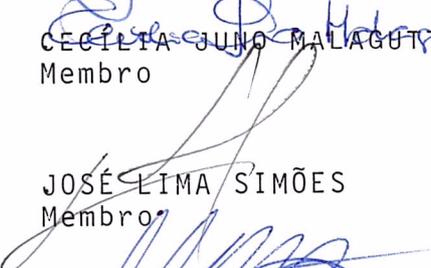
Brasília, 30 de outubro 1991

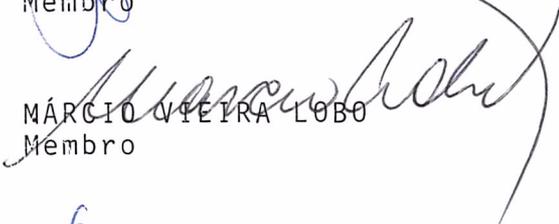

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro